



COMISSÃO DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER

Encontra-se para apreciação desta Comissão Permanente o Projeto de Lei nº 7.744/2018, de autoria do Vereador Lula Tôrres, que dispõe sobre a implantação obrigatória de semáforos funcionando à base de energia solar no município de Caruaru e dá outras providências.

Compete à Comissão de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos com fulcro no art. 250 da Resolução nº 554/2010 – Regimento Interno – a apreciação de matérias atinentes a obras públicas e mudanças no cenário urbanístico do município.

Tomando ciência do Parecer Jurídico que consignou sobre a adequação regimental da redação proposta, em que não foram encontrados vícios de competência que maculem a referida proposição, concluindo com parecer favorável com emendas – opinativo e não vinculante – ao Projeto de Lei nº 7.744/2018.

O relator, conhecendo do Parecer Jurídico, entende – com fundamentação remissiva *in totum* – pela aprovação do projeto.

Diante do exposto, esta Comissão Permanente emite **parecer favorável**, por unanimidade, ao Projeto de Lei nº 7.744/2018, nos termos aprovados da CLRL.

Vereador Edmilson do Salgado

Presidente da Comissão Obras, Urbanismo e Serviços Públicos

Vereador Galego de Lajes

Membro Comissão Obras, Urbanismo e Serviços Públicos

Vereador Ítalo Henrique

Membro Comissão Obras, Urbanismo e Serviços Públicos